



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 6 de julho de 2015

Ano V - Edição nº 00468 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
490D752303AA64B969981B27842BF61F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Portarias nº 319 a 324/2015.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 319/2015
DE 03 DE JULHO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **José Ferreira Calado Filho, Professor**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **José Ferreira Calado Filho, Professor**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de julho de 2015, e finalizando em 30 setembro 2015, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, em 03 de julho de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200 E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 320/2015
DE 03 DE JULHO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Municipal a Sr^a. **Alzira Alves da Silva, Professora**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr^a. **Alzira Alves da Silva, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de julho de 2015, e finalizando em 30 setembro 2015; licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, em 03 de julho de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200 E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 321/2015
DE 03 DE JULHO 2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Municipal a Sr^a. **Adeli Almeida Pereira, Auxiliar de Serv. Gerais**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr^a. **Adeli Almeida Pereira, Auxiliar de Serv. Gerais**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de julho de 2015, e finalizando em 30 setembro 2015; licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, em 03 de julho de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200 E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 322/2015
DE 03 DE JULHO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Municipal a Sr^a. **Milena Araújo Bastos, Assistente Administrativo**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr^a. **Milena Araújo Bastos, Assistente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de julho de 2015, e finalizando em 30 setembro 2015; licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, em 03 de julho de 2015.

Debora Magali Araújo Santana
Secretária Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200 E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 323/2015
DE 03 DE JULHO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Municipal a Sr^a. **Vera Lucia Nunes dos Santos, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr^a. **Vera Lucia Nunes dos Santos, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de julho de 2015, e finalizando em 30 setembro 2015; licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, em 03 de julho de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200 E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 324/2015
DE 03 DE JULHO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Municipal a Sr^a. **Cleide Maria de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde**, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr^a. **Cleide Maria de Oliveira, Agente Comunitário de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de julho de 2015, e finalizando em 30 setembro 2015; licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação, em 03 de julho de 2015.

Deisiane Costa Brotas Marques
Secretária Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200 E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br